

Decreto N° 3036 - de 24 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 200,00 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.621.000 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | - - - - - R\$ | 2.955,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ | 2.955,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 2.955,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.155,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 3.155,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.06.02.10.302.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 200,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 200,00 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Agosto de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59